



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO FMDCA GEPAC 2021 TERMO DE FOMENTO 32/2019



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO – Ano 2021

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73		Data da Inscrição CNPJ: 28/07/1967	
Nome da Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena			
Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125			
CEP: 19035-010		BAIRRO: Jardim Itapura I	
Tel. (18) 3223-4786		Fax: (18) 3903-7213	
E-Mail: projetos@larsantafilomena.org.br			
Numero de Inscrição CMAS: Registro nº 012 de acordo com Resolução nº 01/2015			
Numero de Inscrição CMDCA: Registro nº 08 de acordo com Resolução nº 024/2019			
Registro em outros conselhos: - - -			
Imóvel-	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Cedido	<input checked="" type="checkbox"/> Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: 40h de segunda-feira a sexta-feira			
Quantos dias na semana funciona a entidade: 5 dias			
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.			
Área da atividade preponderante:			
<input checked="" type="checkbox"/> Área de Assistência Social			
<input type="checkbox"/> Área de Saúde			
<input type="checkbox"/> Área de Educação			
Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)			
<input type="checkbox"/> Área de Assistência Social			
<input type="checkbox"/> Área de Saúde			
<input type="checkbox"/> Área de Educação			
Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)			
<input checked="" type="checkbox"/> De atendimento			
<input type="checkbox"/> De assessoramento			
<input type="checkbox"/> De defesa e garantia de direitos.			
O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em adequação			



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

II – APRESENTAÇÃO

A Sociedade Civil Beneficente “Lar Santa Filomena” é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 1960, por idealização do Sr. Florivaldo Leal e construção pelo Lions Clube, que inicialmente atendia crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos. Em 1990, quando promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a entidade vivenciou a evolução das Políticas Públicas, ao processo de adequação, quanto à estrutura e realização dos serviços, buscando efetivar a garantia do direito e o desenvolvimento integral ao público infanto-juvenil, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos, conforme assegurado por lei.

Com o envolvimento cada vez maior e com a problemática que abrange a criança e o adolescente, bem como interesse em contribuir para que estes sejam solucionados, esta entidade passou a participar efetivamente de vários momentos de debates e discussões com demais organizações e órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria de Assistência Social, dentre outros.

No ano de 2000 a entidade assumiu a responsabilidade de abrigar, como forma de proteção provisória e excepcional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 07 a 12 anos, residentes no Município de Presidente Prudente. No decorrer do trabalho, surgiram necessidades fazendo com que a organização permanecesse constantemente na busca de novas conquistas.

Outros avanços foram possíveis, como a construção de casa-lar, priorizando o atendimento em pequenos grupos, irmãos residindo juntos e ampliação do espaço físico para novos atendimentos, deixando de ser uma organização específica de abrigo. Já em 2002, são implantados dois novos serviços, sendo o Abrigo Emergencial de Plantão-24h para meninas de 0 a 17 anos e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses, residentes ou não no Município; e o projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania (atualmente denominado CAE – Conhecimento Além da Escola) complementar à escola, para atender criança e adolescente de 11 a 14 anos e 11 meses, que se encontravam em situação de risco social e pessoal.

Ampliando suas atividades, em 2006 o Lar Santa Filomena passou a desenvolver e administrar o Projeto Vitória, porém em espaço físico fora da entidade, ou seja, em uma casa nas proximidades da entidade, destinada a atendimento e proteção dos adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

No mesmo ano ocorreu a implantação do Projeto Cantinho do Sol (recurso próprio), direcionado a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, filhos de funcionários e/ou



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

inseridos na comunidade local. Em 2010 passou a receber recurso do Fundo Municipal da criança e adolescente - GEPAC - e passa a atender a comunidade, o respectivo projeto atendia 30 crianças em horário complementar à escola, com 6 anos de idade e regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, na primeira série do ensino fundamental de alfabetização.

Na história da entidade, o quadro de projetos foi ampliado com as atividades do Projeto Superação e Projovem Adolescente, sendo o primeiro voltado à crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos e 11 meses, e o segundo dirigido à jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, ambos em horário complementar à escola, totalizando em todos os projetos atendimentos.

Em 2012 implantou-se o Projeto Clave de Sol – Coral com Performance e encerrou as atividades do Projeto ProJovem Adolescente por motivo de demanda. Em 2013 houve termino dos Convênios do Fundo Municipal encerrando suas atividades: Projeto Superação, Cantinho do Sol e Clave do Sol. O Abrigo Emergencial de Plantão-24h parou seu atendimento, sendo remanejado para o Órgão Gestor. No mesmo ano implantou-se o Projeto LUMENA - Serviço de Reintegração Familiar para o Serviço de Acolhimento.

Na busca de garantir a criança e ao adolescente e seus familiares o acesso a bens e serviços o Lar Santa Filomena, atualmente desenvolve em seu espaço físico os seguintes serviços:

Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Projeto CAE I, II, III e IV com capacidade para 150 atendimentos na faixa etária de 06 a 15 anos.

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional: com capacidade para 35 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos.

Atualmente deu-se início ao processo de reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Entidade enquadrou-se no Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional) que atende crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos e está se adequando gradativamente as 5 dimensões do reordenamento de acordo com a Resolução nº 23/2013 do CNAS.

Em suma, para todos os atendimentos estende-se o acompanhamento ao grupo familiar, articulando as ações com a comunidade e escola para garantir o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente. O trabalho é essencialmente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

vinculado à Assistência Social e suas ações estão em consonância à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009).

III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

(x) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial – média complexidade

() Proteção Social Especial – alta complexidade

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos

V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223 -4786-4786 / 99130-8947

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br

VI – JUSTIFICATIVA

O presente projeto é de suma importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes de origem familiar com precária renda, acesso a Educação e a serviços públicos básicos para se manter na sociedade de forma digna. Tem como objetivo principal proporcionar a criança e o adolescente, em situação de risco pessoal e/ou social, um espaço alternativo de vivência e convivência durante o período complementar ao horário escolar.

Levando em consideração oferecer um “espaço alternativo”, este tem que contemplar ações e/ou oficinas que vão de encontro com o desejo das crianças e adolescentes. Assim sendo, as oficinas aqui descritas e solicitadas levou em consideração a opinião dos mesmos. Neste sentido a oficina “**STREET DANCE, ARTES e GRAFITE**” têm como proposta aliar as oficinas já executadas quais sejam: **INCLUSÃO DIGITAL, ATIVIDADES RECREATIVAS, LEITURA, MÚSICA , TEATRO**; que buscam e trabalham a : disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, solidariedade, formação de valores e atitudes éticos , estímulo ao conhecimento e integração de diferentes linguagens artísticas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

O serviço pretendido tem como finalidade inserir grupos de modo a garantir aquisições progressivas e positivas socialmente aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementando e inserindo um trabalho individual para o fim de prevenir a ocorrência de adversidades e afastar a situações de risco social considerando a situação vulnerável de aludidas famílias.

Tem como ementa a organização de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização, convivência comunitária e a sustentabilidade, garantindo a mais valia e a busca da autoestima, resiliência e dignidade. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Ademais, pretende nesta oportunidade, o recebimento de recursos para implantação de novas oficinas dentro da ação já desenvolvida na Instituição com crianças e adolescentes junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Por fim, o projeto de artes com papel reciclado se justifica por partir do princípio de que toda a ação cultural deve ser transformadora e deve ser entendida como uma plataforma para novos avanços e para o enfrentamento da vulnerabilidade social decorrente das condições de pobreza e de desigualdades sociais, pela relevância da sustentabilidade do Meio e por ser estendido aos familiares dos das crianças e adolescentes atendidos.

VII - DESCRIÇÃO DA META

Meta de atendimento direto Mensal (nº de Usuários): **150**

Capacidade de atendimento mensal: 150

VIII - PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO

O público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa atender 150 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

IX - OBJETIVO GERAL

Implantação de novas oficinas complementares para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a saber: **Oficina de Grafite, Oficina de Arte E Oficina de Street Dance**, com o intuito de aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

X- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo específico Oficina de GRAFITE	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Proporcionar contato com diversas técnicas e formas pinturas	Atender 150 crianças e adolescentes atendidos;	Aula teórica e prática de diversas técnicas e formas de pinturas.	Semanal	Aprendizagem de várias técnicas pelas crianças/adolescente.	Desempenho e interesse das crianças/adolescentes.	Oficineiro
Abordar a diferença entre o Grafite e a pichação	Oportunizar aos atendidos a diferença entre o Grafite e a pichação	Aula teórica no histórico do Grafite, através de vídeos e diálogos com os alunos entre o Grafite e a Pichação (Arte e Vandalismo).	Semanal	Participação das crianças/adolescentes durante a atividade.	Avaliação da distinção entre Grafite e a pichação.	Oficineiro
Uso do material de pintura	Conhecer a Cultura de uma arte plástica alternativa bem desenvolvida.	Exposições Dialogadas com os diversos tipos de materiais, documentário em vídeo e revistas sobre a Arte.	Semanal	Apropriação de diversos estilos de letras do Grafite e desenhos, Técnicas com spray e pincel com tintas látex, atividades de treino de traços, preenchimento e contorno de técnicas de sombreamento, texturas, lateralidade e noção de espaço.	Vivências da prática da Arte do Grafite, simulando situações e projetos reais.	Oficineiro
Incentivar aqueles que demonstrarem aptidão, estimulando a sensibilidade e capacidade através do trabalho.	Oportunizar a socialização, inclusão e autoestima através da aprendizagem.	Aulas práticas com pintura em paredes /muros e/ou locais públicos, que consiste em preparar o fundo, desenhar as imagens elaboradas para o painel e pinta-lás.	Semanal	Participação na pintura em paredes /muros e/ou locais públicos	Capacidade de realizar suas próprias artes em espaços autorizados, telas, materiais recicláveis, em tecidos, entre outros.	Oficineiro

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – equipetecnica@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Objetivo específico Oficina de Street Dance	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Inserir crianças, adolescentes em projetos de caráter socioeducativo que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal e social.	Participação nas aulas	Planejamento e realização das oficinas	Semanal	Redução das crianças em situação de risco	Envolvimento das crianças nas atividades	Oficineiro
Valorizar a cultura, em suas diferentes expressões como dimensão fundamental do desenvolvimento;	Promover o resgate de valores dos participantes;	Aplicação de dinâmicas de conhecimento de grupos que já dançam.	Semanal	Desenvolvimento da evolução corporal	Ampliação do conhecimento cultural	Oficineiro
Proporcionar a introdução da musicalidade, ritmo e criatividade.	Participação nas aulas	A utilização de temas que promovam interesse a prática para o aprendizado técnico;	Semanal	Execução de coreografias e apresentações diversas	Envolvimento das crianças e adolescentes nas coreografias	Oficineiro
Mostrar a cultura do Hip Hop nos seus mais variados aspectos: dança e arte, lazer, luta social, educação, atividade física e filosofia de vida;	Despertar o interesse pela cultura do hip hop		Semestral	Frequência e participação nas aulas	Conhecimento específico da cultura do hip hop	Oficineiro

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – equipetecnica@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Objetivo específico Arte	Meta	Metodologia Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Conscientizar os atendidos sobre a importância da reciclagem de papel para preservação do meio ambiente e como alternativa econômica	Ações socioeducativas articuladas ao processo de conscientização através de oficinas semanais	Aulas teóricas, vídeo aulas; trabalhos em grupo, exposições dialogadas e discussões plenárias.	Semanal com duração de 3 horas/aula.	- Revisão dos materiais utilizados e /ou por especialistas convidados	Quantidade e qualidade dos materiais didáticos utilizados	Arte educador
Evitar o desperdício, por meio da reutilização do papel;	Atender grupo de 20 adolescentes e familiares assistidos pelo projeto C.A.E em situação precária	Oficinas teóricas e práticas	Semanal-duração 3horas/aula.	Envolvimento dos adolescentes e familiares.	Estimular o protagonismo dos participantes no processo de apropriação dos conhecimentos e informações sobre o tema e a produção.	Arte educador
Divulgar o projeto por meio de rede de computadores, palestras e outros meios ,elaborando marketing da campanha da reciclagem	Aumentar o reconhecimento do produto	Exposições do material via a mídia tecnológica	Semanal-com duração de 3 horas/aula.	Nível de interesse demonstrado pelos participantes	Alcançar a frequência impressões trafego e engajamento	Arte educador
Promover ação social onde os envolvidos sejam capazes de estruturar uma visão em que podem planejar ações e criar novas técnicas de produção do reaproveitamento do papel para sua própria sobrevivência	Apresentações e comercialização das produções para comunidade/Família.	Exposição em feiras de artesanato e em eventos da entidade.	Semanal com duração de 3horas/aula.	Elaboração de eventos culturais, ou não, com apresentações abertas a comunidade.	Desenvolver as expressões artísticas e criativa.	Arte educador Coord. pedagógica

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – equiptecnica@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO - ARTES				
Trabalho a ser Desenvolvido	Local que será Desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será Desenvolvido	Como será Desenvolvido
Conscientizar a preservação ambiental e ressaltar a importância da reciclagem e econômica do papel para a preservação ambiental incentivando assim, a redução de gastos de papel da Entidade Lar Santa Filomena e do seu próprio meio. Vale salientar que é necessário a conscientização de uma qualidade de vida melhor e buscar na educação ambiental e também limitar o uso do papel podendo assim reaproveitar criando novas fontes bem como as agendas ecológicas.	Será desenvolvido na Entidade Lar Santa Filomena, situada na Rua Luis Carlos Ferrari, 125- Jardim Itapura I, Presidente Prudente-SP.	Será responsável pelo projeto a Educadora Social Andreia da Silva Norberto, portadora do R.G 17.593.780-x, habilitada em curso de Reciclagem de papel.	A oficina será desenvolvida no prazo de 12 meses com carga horária de 6 horas semanais, distribuídas por 2 dias.	Será aplicada para adolescentes de 13 a 14 anos e famílias atendidas, sendo um total de 20 . Com aulas teóricas e práticas. O grupo será dividido nas linhas de produção, onde 10 atendidos ficarão na fabricação do papel e os outros 10 na elaboração e montagem das agendas, podendo assim alternar as equipes.Tambem será aplicado todos recursos de reciclagem com papel na confecção de bolsas,bijouterias,quadros e outros

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – equipetecnica@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO - OFICINA GRAFITTI				
Trabalho a ser Desenvolvido	Local que será Desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será Desenvolvido	Como será Desenvolvido
<p>Oferecer aos interessados, e capacitação e conhecimento sobre arte e desenho como meio de expressão e alternativa de linguagem com valores históricos, culturais e sociais. Reconhecer a cultura artística de rua a partir da análise da sua produção e tornando o ambiente criativo e interessante através dessa transformação. Engajar em um processo educacional que valorize a pluralidade cultural, a diferença e o conhecimento interdisciplinar que se realiza através de traços expressivos e artísticos. E o mais importante, educar jovens e crianças em várias situações e colocá-los à sociedade com melhor pensamento</p>	<p>Será desenvolvido na Entidade Lar Santa Filomena, situada na Rua Luis Carlos Ferrari, 125- Jardim Itapura I, Presidente Prudente-SP.</p>	<p>Será responsável pelo projeto o Instrutor de graffiti Tiago Dezidério da Silva, portador do R.G 46239001 9, com experiência na área desde o ano de 2013, com atividades realizadas em diversos municípios pela região do interior de São Paulo, e trabalhos em eventos e particulares.</p>	<p>A oficina será desenvolvida no prazo de 12 meses com carga horária de 2 horas semanais, distribuídas por 2 dias.</p>	<p>Será aplicada para crianças e adolescentes interessados com aulas teóricas e prática</p>

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – equipetecnica@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO – STREET DANCE				
Trabalho a ser Desenvolvido	Local que será Desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será Desenvolvido	Como será Desenvolvido
<p>O foco principal é integrar o público interessado cultura Hip Hop, por meio da dança de rua, engajando em um processo educacional que valorize a pluralidade cultural, a diferença e o conhecimento interdisciplinar que se realiza através do diálogo expressivo, artístico e corporal de artes e movimento. Além de educar ajuda a melhorar as notas e desempenho dos alunos, comportamento e convívio social, oferecer oportunidades na área da cultura, despertando interesse aos participantes.</p>	<p>Será desenvolvido na Entidade Lar Santa Filomena, situada na Rua Luís Carlos Ferraz 125- Jardim Itapura I, Presidente Prudente-SP</p>	<p>Será responsável pelo projeto o Instrutor de graffiti Tiago Deidério da Silva, portador do R.G 462390019, com experiência na área desde o ano de 2013, com atividades realizadas em diversos municípios pela região do interior de São Paulo, e trabalhos em eventos e particular.</p>	<p>A oficina será desenvolvida no prazo de 12 meses com carga horária de 2 horas semanais, 01 vez por semana.</p>	<p>Será aplicada para crianças e adolescentes interessados Com aulas teóricas e prática.</p>

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – equipetecnica@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Encontro social com a família/grupo com as famílias	Mensal	2º	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Semanal	3ª feiras	16h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar	Diário	2ª a 6ª	10 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos psicossociais	Semanal	2ª a 6ª	32h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções de atividades externas ou internas	Mensal	6ª	08h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões técnicas internas e externas para discussão de casos.	Mensal	1ª terça feira de cada mês	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede socioassistencial visando à melhoria na qualidade dos serviços.	Sempre necessário	que A verificar	A verificar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



XIII – ARTICULAÇÃO EM REDE

O profissional contratado para este projeto deverá buscar parcerias com as escolas, Fóruns, conferências, Matarazzo dentre outros, visando à articulação, buscando assim trabalhar conteúdos de forma teórica e lúdica e posterior apresentação e divulgação do trabalho desenvolvido.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade	Metodologia/ Como?
Serviços Públicos Locais (Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida	-Contatos telefônicos; - Relatórios;
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida	-Projeto monitoramento das ações.
Organizações Governamentais	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida	- Reuniões; -Contatos telefônicos;
Centro cultural Matarazzo	Articulação e parceria.	Sem periodicidade definida	- Reuniões; -Contatos telefônicos; - Apresentações -Amostra de atividades.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de risco social, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento do acesso aos direitos sócioassistenciais;
- Apropriação de conhecimentos técnicos na área de Grafitti, Street Dance e conscientização para a reciclagem do papel.
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Resgate da autonomia, autoestima, saúde e capacidade para atividades de vida diária.



XV – SUSTENTABILIDADE

Verificam-se como possibilidades de incorporação, após o término as seguintes das ações, a saber:

- Incorporação das oficinas por meio dos convênios, desde que os mesmos sejam ajustados.
- Busca de benfeitores a fim de patrocinar tais oficinas (Grafitti, Street Dance e Arte – Papel reciclado).

XVI - RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e Vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Educadora Social (Andreia da Silva Norberto)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	40 horas semanais	R\$35.014,62 CLT	70% Cae Estadual 30% Recursos Próprios
01	Educador técnico (Eduardo Ferreira Lima)	-Ensino Superior Completo Educação física	40 horas semanais	R\$40.271,01 CLT	69% Cae Estadual 31% Recursos Próprios
01	Assistente Social (Jânia da Silva Medeiros Pereira)	-Ensino Superior Completo e Especialização Serviço Social	40 horas semanais	R\$33.028,20 CLT	74,2895% Cae Estadual 25,7105% Recursos Próprios
01	Educadora Social (Aline da Silva Marcelino)	-Ensino Superior Completo Comunicação Social Publicidade e Propaganda	40 horas semanais	R\$34.073,50 CLT	72% Cae Estadual 28% Recursos Próprios
01	Educador Social (Daniel Lucas Melo)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	40 horas semanais	R\$34.387,16 CLT	71% Cae Estadual 29% Recursos Próprios
01	Psicóloga (Gisele Aparecida Spinelli)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	40 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	74% Cae Estadual 26% Recursos Próprios



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

01	Assistente de Coordenação (1) (Alessandra Abucarma)	-Ensino Superior Completo e Especialização Administração	40 horas semanais	R\$46.029,76 CLT	63,4508% Cae Municipal 36,5492% Recursos Próprios
01	-Auxiliar Administrativo (1)(Patrícia de Goes)	-Ensino Superior Completo Administração	44 horas semanais	R\$41.876,78 CLT	66% Cae Municipal 34% Recursos Próprios
01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$56.006,49 CLT	25% Cae Municipal
01	Auxiliar Geral (1) (Alessandra Brito)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$23.855,14 CLT	61% Cae Municipal 39% Recursos Próprios
01	Auxiliar Geral (2) (José Ribeiro)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$20.644,18 CLT	69% Cae Municipal 31% Recursos Próprios
01	Nutricionista (1) (Thais Pereira Gulim)	-Ensino Superior Completo Nutrição	20 horas semanais	R\$17.282,35 CLT	62% Cae Municipal 38% Recursos Próprios
01	Auxiliar de Cozinha (1) (Cícera dos Santos Prestes)	-Ensino Fundamental Completo	44 horas semanais	R\$25.593,40 CLT	66% Cae Municipal 34% Recursos Próprios
01	Cozinheira Geral (1) (Elaine Cristina de Amorim)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$26.427,42 CLT	62% Cae Municipal 38% Recursos Próprios
01	Auxiliar Geral (3) (Nair Lourenço)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$25.593,40 CLT	66% Cae Municipal 34% Recursos Próprios

Total de funcionários: 16

Funcionários com Pós Graduação: 04

Quantidade de Estagiários: 00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Quantidade de Voluntários: 00

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual do Funcionário e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Oficineiro (Grafite e Street Dance)	Curso técnico	06 horas semanais	R\$1.920,00 (valor contratado para o mês) 3° jurídico	- 100% FMDCAGEPAC
01	Educadora (papel reciclado)	Pedagogia	06 horas semanais	R\$1.920,00 (valor contratado para o mês) 3° jurídico	- 100% FMDCAGEPAC

XVII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Estrutura Física:

01 Sala, quadra, anfiteatro.

Recursos Materiais Disponíveis: Mesas e cadeiras, quadro branco, armário, ventilador, Espelho, computador e impressora, mesa para atividade em grupo, armários, aparelho de som, notebook.



Recursos Materiais Necessários a serem Adquiridos:

-Material pedagógico para desenvolvimento das atividades de artes com papel reciclado:

Papel sulfite A4 à vontade; Lápis; Borracha; Caixa de Lápis de Cor; Caixa de Canetinhas; régua 30 cm; tinta guache e cola coloridas variadas; pedaço de papel crepom (sobras); pétalas; cascas de arroz; folhas; sementes; casca de cebola e outros para decorar; furadores de papel; encadernadora; espiral para encadernação; 01 cortador de papel Guilhotina; tesouras, prensa para cartonagem; rodos manuais; panos de saca ou feltro; varal e prendedor; tubos de cola branca, silicone e colorida grande; tintas guache e pedaço de papel crepom; baldes para colocar o papel de molho; furadores de papel; alicate furador; tonner, liquidificador; retalhos de tecido; velcro; carimbeira, avental; telas de nylon com moldura de madeira.

Materiais pertinentes para a grafitegem a serem utilizadas na execução da modalidade: Papel sulfite A4 à vontade; Lápis; Borracha; Caixa de Lápis de Cor; Caixa de Canetinhas; régua 30 cm; Latas de tinta spray das cores, Verde escuro, verde claro, azul claro, azul escuro, amarelo, laranja, vermelho, violeta ou roxo, preto, branco; Lata de tinta Látex a base d'água na cor branca de 05 lt; Bisnagas de corante líquido das cores: Verde, azul, amarelo, laranja, vermelho, violeta ou roxo, preto, branco (três de cada cor); latas de Thinner 900ml; Rolo de lã de 06 mm; Rolo de lã de 09 mm; Pincéis; Palhetas e/ou potes para mistura das cores (Pote de sorvete); Panos e água para limpeza; Caixas de Luva látex descartável (tipo cirúrgica) tamanho M; mascaras de proteção descartável com filtro para cada aluno,); telas de diversos formatos e tamanhos, estilete, verniz em spray, solvente em spray, pasta az, pasta catálogo, cavaletes, canetas posca de diversas cores, lápis 3B, 6B e 9B, lona de plástico, compasso, papel stencil, papel vergê, papel adesivo.

Material de Limpeza: Utilizado para a limpeza dos ambientes utilizados nas salas: Desinfetante, álcool perfumado, sacos de lixo, vassoura, rodo, multi uso, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

XVIII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

Articulação Intersetorial.

Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

Reuniões com a equipe da rede em geral, para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados nas unidades referenciadas.

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que será Avaliado?	Como será Avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais?
-Desempenho e frequência na oficina; -Participação das discussões; -O fazer das atividades individuais e coletivas; -Das construções e nas criações.	-Através da observação e análise das crianças e adolescentes em todas as fases das aulas desenvolvidas.	-Acompanhamento contínuo	-Relatório e fichas de evolução; -Ensaios e Amostras -Apresentações -Aulas teóricas e praticas -Vídeos e documentários; -Registro de atividades

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente

Paula de Góes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Plano de Aplicação – GEPAC ARTES URBANAS

DESPESAS	VALORES
Material de Consumo	R\$17.180,00
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$42.240,00
TOTAL	R\$59.420,00

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Cronograma de Desembolso – GEPAC ARTES URBANAS

ITEM	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 42.240,00
Material de consumo	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.580,00	R\$ 17.180,00
TOTAL	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.420,00	R\$ 59.420,00

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora



Demonstrativo de Custos Apurados

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	Prestadores de Serviço Jurídico	- Contratação de 01 pedagogo(a) - (com atendimentos de 06 horas semanais, sendo que o valor pago será ao mês executado de serviço prestado). - Contratação de curso técnico em Street Dance ou Grafite - (com atendimentos de 06 horas semanais, sendo que o valor pago será ao mês executado de serviço prestado).
	Uniformes	Para apresentações Street Dance, Camisas Brancas.
Material de Consumo	Material pedagógico	Papel sulfite A4 à vontade; Lápis; Borracha; Caixa de Lápis de Cor; Caixa de Canetinhas; régua 30 cm; tinta guache e cola coloridas variadas; pedaço de papel crepom pétalas; cascas de arroz; folhas; sementes; casca de cebola e outros para decorar; furadores de papel; 01 alicate furador; espiral para encadernação; cortador de papel; tesouras; rolos manuais; tubos de cola branca grande; Latas de tinta spray diversa cores possíveis Lata de tinta Látex a base d'água na cor branca de 05 lt; Bisnagas de corante líquido de diversas cores; latas de Thinner 900ml; Rolo de lá de 06 mm; Rolo de lá; diversos Pincéis, compensado tamanho 3x3; Palhetas e/ou potes para mistura das cores (Pote de sorvete); telas de diversos formatos e tamanhos, estilete, verniz em spray, solvente em spray, pasta az, pasta catálogo, cavaletes, canetas posca de diversas cores, lápis 3B, 6B e 9B, lona de plástico, compasso, papel stencil, papel vergê, papel adesivo, velcro, carimbeira.
	Tonner	Tonner
	Utensílios domésticos	Escovas duras para limpeza das telas; alicate furador; bacias grandes, bacias fundas (15cm.); telas de nylon com moldura de madeira; baldes para colocar o papel de molho; balança de cozinha para pesar o papel,

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73


www.larsantafilomena.org.br – equipetecnica@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		retalhos de tecido, avental; telas de nylon com moldura de madeira., porta objeto de madeira, caixas organizadoras.
	Descartáveis	Caixas de Luva látex descartável (tipo cirúrgica) tamanho M; mascarar de proteção descartável com filtro para cada aluno.
	Higiene e Limpeza	Água sanitária, Alcool em gel, Desinfetante, Detergente, limpador de uso geral, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Papel Higiênico, Creme Dental, Sabonete, Shampoo, Saco de lixo, Panos de saca ou feltro; varal e prendedor; 1 escovas duras para limpeza das telas, vassoura, rodo, papel toalha e sabonete líquido e Perflex;


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO 01.2021
(Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13.019/2014)

Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

ADELINO FERREIRA

Vice Presidente da OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena

Ref: Alteração no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Termo Fomento Artes Urbanas N° 32/2019.

Em resposta ao ofício ADM – 024/2021 da OSC, referente ao pedido de alteração no **Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Termo Fomento Artes Urbanas N° 32/2019.**

AUTORIZADO a realocar parte do valor previsto em fevereiro em serviço de terceiro jurídico para ser realocado em material de consumo, conforme justificava e planilhas apresentadas pela OSC.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA
Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social
(Portaria N° 001/2018)



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2021.

Ofício ADM -024/21-aaj/ADM

A/C

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ref: Alteração no Plano de Trabalho - Termo de Fomento Nº32/2019



A S/C Beneficente “Lar Santa Filomena”, Inscrição Municipal nº 5.002, CNPJ Nº 55.358.790/0001-73, sediada na Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125, Jardim Itapura I, nesta Cidade de Presidente Prudente/SP, vem por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria, alteração do Plano de trabalho **Termo de Fomento Nº 32/2019**.

Solicito que o valor da parcela (integral) de **R\$ 5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais) da parcela de fevereiro seja ajustada entre os itens existentes conforme apresentação da tabela abaixo. O valor do ajuste será em aumento no item de material de consumo, e pagamento proporcional dos prestadores de serviços das atividades, visto que houve adiamento das atividades até o presente momento em razão da COVID 19. Contudo as atividades serão desenvolvidas via plataforma digitas pelosicineiros.

Segue, o plano de aplicação, cronograma de desembolso, serem aplicados com as respectivas alterações.

PLANO DE APLICAÇÃO (ANTIGO)

DESPESAS	VALORES
Material de Consumo	R\$17.180,00
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$42.240,00
TOTAL	R\$59.420,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PREVISTO - ANTIGO												
ITEM	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 42.240,00
Material De consumo	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.580,00	R\$ 17.180,00
TOTAL	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.420,00	R\$ 59.420,00

PLANO DE APLICAÇÃO (NOVO)

DESPESAS	VALORES
Material de Consumo	R\$19.100,00
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$40.320,00
TOTAL	R\$59.420,00

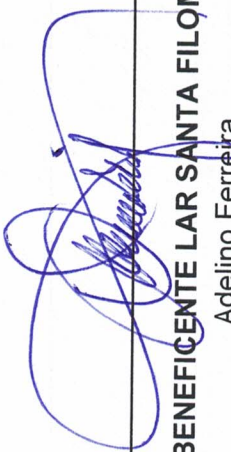


SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PREVISTO - NOVO

ITEM	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 40.320,00
Material de consumo	R\$ 3.480,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.580,00	R\$ 19.100,00
TOTAL	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.420,00	R\$ 59.420,00



S/C BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA
Adelino Ferreira

Vice - Diretora Presidente